



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o 34º Batalhão de Polícia Militar pelo excelente trabalho de prevenção à ocorrência de crimes de feminicídio e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Imbituba.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O 34º Batalhão de Polícia Militar, completou 04 (quatro) anos sem registros de ocorrências de crimes de feminicídio na cidade de Imbituba.; e

- Esse resultado positivo se dá em virtude do trabalho realizado pelo programa institucional Rede Catarina de Proteção à Mulher. Foram mais de 850 ocorrências de crimes contra mulheres. Atualmente são 330 mulheres com medidas protetivas ativas que recebem visitas preventivas em suas residências, além de palestras de conscientização ministradas para os autores dos crimes de violência doméstica.

- A Rede Catarina de Proteção à Mulher é um programa institucional da Polícia Militar de Santa Catarina, direcionado à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, estando pautado na filosofia de polícia de proximidade e buscando conferir maior efetividade e celeridade às ações de proteção à mulher.

- O programa se sustenta em ações de proteção, no policiamento direcionado da Patrulha Maria da Penha e na disseminação de solução tecnológica. Pautada na filosofia de prevenção, a Rede Catarina, mesmo com a alta demanda, exerce um trabalho de excelência nos municípios que abrange.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar do Município de Imbituba, Tenente-Coronel Luís Carlos Cruz dos Santos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda o 34º Batalhão de Polícia Militar pelo excelente trabalho desempenhado na prevenção de ocorrências de crimes de feminicídio e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Imbituba. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 17/04/2023, às 16:01.

---